







## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E-MAIL:sedesc@hotmail.com





RESOLUÇÃO Nº 04/2023, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de ianeiro de 2023.

## **RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Lei Orçamentária Anual - LOA

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de janeiro de 2023.

Krízia Kely de Costa Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

rianna Freire de Sourar

Oline da Silva Salgado Brita. Ludiuno morius Baturle Grancisca Elizângela Nobre da Silva MARIA RUSA DE FREITAS SUUTA

